



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO N° 3041-CEPE, de 03 de dezembro de 2007.

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO EM
EPIDEMIOLOGIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E
PARASITÁRIAS-CCS.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU N° 06504736-2 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 03 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto de Criação do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Epidemiologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde – CCS / Curso de Medicina/ PROPGPq da UECE, em cooperação com o Hospital São José, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará .

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor